



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 117

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	Capa
TAQUIGRAFIA	1584
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1605
ADVOCACIA GERAL	1606
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1606

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos os prazos e as disposições

estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 01 de julho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Jarú, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Jaru, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 01 de julho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180,
DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Colorado do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a

ocorrência do estado de calamidade pública no município de Colorado do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 01 de julho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181,
DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ji-Paraná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ji-Paraná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 01 de julho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON

1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA

2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN

1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON

2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA

3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS

4º Secretário

TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 30 de junho de 2020)

Presidência do Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson – 2º Secretário

(Às 15 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. (Solicita correção ortográfica).

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Feita a retificação, não há mais observações. Dou a ata por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 139/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996 e revoga a Lei nº 2.615, de 28 de outubro de 2011.”

02 – Mensagem nº 140/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 7.900.013,62 e cria Unidade Orçamentária, Ações e Programas, em favor da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.”

03 – Mensagem nº 141/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019”.

04 – Mensagem nº 142/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 801.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER”.

05 – Mensagem nº 143/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 74.321.138,00, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS - SEFIN”.

06 - Mensagem nº 144/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 30.893.944,72, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.”.

07- Mensagem nº 145/2020 – Poder Executivo indicando o Deputado Jair Montes (Avante) a ser o atual Vice-líder do Governo perante o Poder Legislativo.

08 – Ofícios nºs 3092, 3013, 3079, 3075, 3074, 3066, 3003, 2905/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 1015, 992, 965, 991, 984, 990, 989, 993/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

09 – Ofício nº 2890/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 972/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

10 – Ofícios nº 2902, 2904/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 981, 980/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

11 – Ofícios nº 3088, 3064/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 1020, 988/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

12 – Ofícios nº 3068, 3039/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 985, 1002/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

13 – Ofícios nº 3069, 3077/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 987, 983/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

14 – Ofício nº 3094, 3089/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 1011, 1012/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

15 – Ofício nº 3091/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1016/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

16 – Ofício nº 3093/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1019/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

17 – Ofício nº 3078/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1003/2020 de autoria do Coletivo.

18 – Ofícios nº 2919, 2886/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 751, 752, 753 e 104/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

19 – Ofícios nº 2912, 2887/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 663, 1328/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

20 – Ofício nº 3058/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 598/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

21 – Ofício nº 3087/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 725/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Passaremos às Breves Comunicações. Senhores Deputados que estão *on-line*, ou de forma remota...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, faz o meu registro aí, por favor.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Registra minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes já registrado. Para registro, Deputado Geraldo da Rondônia também.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Me inscreve para o Pequeno Expediente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte, mais algum deputado *on-line* para discurso nas Breves Comunicações?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Cirone Deiró.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Deputado Adailton Fúria, Presidente. Me inscreve aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Geraldo é só para registro da presença?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Para presença.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Então, está ok.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente Crispin, Deputado Cirone. O senhor me inscreveu?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone está inscrito.

Para fazer uso da palavra pelo prazo de cinco minutos sem direito a aparte, passo a palavra ao Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado Presidente, boa tarde a todos. Eu venho nesta tribuna hoje – já até conversei com o Secretário Estadual de Saúde e parece que já resolveram o problema, mas era uma dificuldade que estávamos tendo aqui no Estado de Rondônia com relação à CRUE-RO, que é a Central de Regulação do nosso Estado de Rondônia dos pacientes, principalmente aqueles pacientes que precisam de leitos, (tanto leitos clínicos, como leitos de UTI no Estado de Rondônia). E os Prefeitos de alguns municípios entraram em contato comigo e os profissionais da área de saúde dizendo que estava muito demorada a situação da CRUE. Às vezes não atendiam os telefones, não tinham uma resposta dos pacientes que estavam sendo regulados e, com isso, eu mandei uma mensagem também para o Secretário de Saúde. Ele me encaminhou uma resposta com relação a essa dificuldade dizendo que já fez uma reunião – se reuniu com o pessoal da CRUE – para poder melhorar. Depois me perguntou se nós tínhamos aí alguma outra reclamação. Ainda não recebi nenhuma, viu, Secretário? Eu acredito que deve ter resolvido o problema e espero que continue dessa forma assim para que possa dar mais celeridade, mais agilidade na regulação dos pacientes hoje do Estado de Rondônia, principalmente aqueles que precisam de UTI. Temos dificuldades também nos leitos clínicos, mas eu acredito que depois que o Secretário se reuniu com a CRUE deve ter dado uma melhoria no atendimento para a população e uma resposta mais rápida.

Temos outras reclamações também. Foi com relação àquele auxílio emergencial de R\$ 300. Vários funcionários da Saúde - como nós sabemos que o artigo 37 da Constituição Federal permite que a educação e a saúde possam ter 02 contratos - os funcionários da Saúde, muitos estão reclamando. Dizem que tem um contrato pelo Estado para trabalharem lotados no Hospital João Paulo II e outro lotado também para trabalharem no Hospital de Base. Os dois contratos. Se fosse outra pessoa que tivesse um contrato só lá no João Paulo e outro lá no Hospital de Base, os dois receberiam. E essas pessoas estão reclamando que eles têm dois contratos e não recebem o abono de R\$ 300 em um deles, sendo que nos dois hospitais eles trabalham durante 40 horas semanais em cada um desses contratos e só estão recebendo esse abono de R\$ 300 por um contrato só. Então eu peço aí que o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Saúde, a Sefin possa tentar resolver esse problema, porque é uma pessoa que está trabalhando, mas ele está trabalhando por duas, ele tem dois contratos, o que é permitido pela Constituição Federal através do artigo 37. Então, eu acredito que eles tenham sim, o direito de receber esse abono de R\$ 300 pelos dois contratos, devido a que nos dois locais de trabalho que eles estão trabalhando nesses dois contratos, eles atendem também as pessoas com

Covid-19. Então fica aí essa cobrança ao Governo Estado para que possa tentar resolver esse problema também, que são vários funcionários e eu tenho no meu gabinete vários contracheques dessas pessoas que estão trabalhando na área da saúde com relação a essas reclamações. Então seria isso, Senhor Presidente.

Com relação também ao *lockdown* que estavam querendo colocar aqui no Município de Porto Velho e, através dessa audiência pública afetou todo o Estado de Rondônia, principalmente 23 municípios, eu acredito que o resultado final disso vai ser a mesma coisa. Que nós, todos os cidadãos que tem no Estado de Rondônia, provavelmente vai ser afetado pelo coronavírus. É uma doença, é um vírus que se transmite da mesma forma que o vírus da gripe e não é o fechamento do comércio que vai diminuir também a disseminação do vírus. Nós temos o exemplo do nosso município, Guajará-Mirim, fecharam todo o comércio e hoje é um dos que tem o maior número de incidência no Estado de Rondônia. Eu acredito que se os municípios colocassem, fizessem o seu papel, comprassem o medicamento, fizesse uma Atenção Básica de qualidade, o Governo do Estado dando suporte nos leitos de UTI, não precisaríamos desse fechamento do comércio. O que nós estamos ocasionando com o fechamento do comércio é o aumento do número de desemprego, diminuição na economia e além de concluir e apoiar também o coronavírus, porque mesmo com o fechamento ou sem o fechamento, nós temos exemplos aí de pessoas que não estão se conscientizando com relação ao risco que nós temos da contaminação. Pode estar o comércio fechado ou não, eles estão realizando festas, aglomerações, não se conscientizam. Então eu acredito que nós deveríamos ter outros meios para poder ajudar tanto no emprego da população do nosso Estado, que o índice de desemprego está aumentando muito, como também na prevenção da contaminação e no tratamento precoce da doença.

Nós ouvimos o Prefeito dizendo que não tem nenhum protocolo. Eu acho que ele não viu ainda no Ministério da Saúde que nós temos o protocolo de tratamento da Covid-19. Nenhum medicamento é 100% efetivo, comprovado cientificamente, mas que nós temos o protocolo e se os municípios tivessem feito a aquisição desses medicamentos o mais breve possível e distribuído à população, eu acredito que essa situação do Estado de Rondônia com relação à Covid-19 estaria muito melhor e menor índice e melhor taxa de cura desses pacientes.

Seria isso, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Com a palavra o Deputado Anderson Pereira, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Boa tarde aos nobres companheiros, aos servidores desta Casa, Presidente Deputado Ismael Crispin que preside a Sessão nesta tarde de hoje.

Eu venho aqui trazer uma notícia ruim, infelizmente. O pai de um amigo que trabalha comigo desde o Sindicato, ficou comigo no Sindicato os 7 anos que eu fiquei lá, trabalhou comigo no Presídio Urso Branco quando eu fui diretor, e hoje o pai dele faleceu, lá de Guajará-Mirim, o Senhor Jorge Goraieb. É de uma família tradicional lá de Guajará-Mirim. Infelizmente, ele

já tinha uma idade avançada, 71 anos, tinha diabetes, tinha feito uma ponte de safena recente também, estava fazendo hemodiálise e aí pegou o maldito desse vírus. E não foi nem o vírus que matou ele, foi a consequência do vírus. Ele foi curado do vírus, nós estávamos acompanhando toda a situação clínica dele. Foi curado, já estava próximo de sair da UTI e, infelizmente, hoje recebemos a notícia do seu falecimento aqui na capital. E eu quero lamentar muito o falecimento. O Deputado Dr. Neidson, que é lá de Guajará-Mirim, conhece a família muito bem. E é muito triste. Uma pessoa que lutou muito pela vida, mesmo com a idade que ele estava, ele estava ali firme e forte, inclusive, até impressionando a gente. A equipe médica também estava elogiando o avanço clínico dele, mas, infelizmente, a vontade de Deus é acima da nossa e levou o nosso grande amigo, Senhor Jorge. Que Deus tenha um bom lugar para ele, foi um grande homem e honrou toda a sua família. Deu uma boa educação para os seus filhos.

Outra situação que eu quero trazer também, agora a pouco eu recebi uma denúncia lá do Hospital João Paulo II. Uma servidora enfermeira me encaminhou através da rede social que está faltando EPIs dentro do João Paulo II. Eu encaminhei na semana passada um Requerimento ao Secretário da Sesau cobrando esses EPIs, que eu já tinha a informação que estava em falta. E hoje, mais uma vez, essa servidora do João Paulo II me cobrou: “Cadê deputado, uma solução? Nós estamos trabalhando com EPIs inadequados para a situação.” Só um exemplo, eu não conheço, mas o Deputado Dr. Neidson que é médico conhece bem o nome técnico, mas ela me encaminhou aqui que eles estão trabalhando com filtro de barreira nos pacientes intubados, que são para recém-nascidos, porque não tem o adequado, no momento em que eles vão fazer a ventilação mecânica. Estão trabalhando com luvas, que também não são adequadas para se usar. A máscara que eles estão utilizando é a N95, que também não é tão segura.

Então, a gente pede encarecidamente mais uma vez ao Secretário da Sesau que veja essa situação. Se está acontecendo no Hospital João Paulo, pode estar acontecendo nas outras redes públicas do Estado. E que solucione isso logo, que faça as compras que têm que ser feitas, ou talvez comprou, a empresa não entregou ainda, houve algum atraso, mas que possa agilizar o quanto antes, para que a gente evite que esses profissionais se contaminem, porque muitos já se contaminaram, já até curaram, já voltaram a trabalhar, outros perderam suas vidas. E esses equipamentos são essenciais para esses profissionais. Então a gente está mais uma vez aqui trazendo essa preocupação, trazendo esse pedido, para que o Secretário possa se atentar para esses EPIs que não podem faltar dentro da rede pública do nosso Estado.

Então essa é a nossa fala, Presidente. Agradeço.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Anderson Pereira.

Com a palavra, o Deputado Jair Montes, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Ismael Crispin, com sua permissão, vou tirar a minha máscara – estou sozinho aqui nesse momento, fica até melhor para a comunicação com os

deputados. Em seu nome eu cumprimento toda a Mesa. Em nome do Deputado Edson Martins, meu amigo, o homem do arroz - que eu tenho que ir lá comer esse arroz com a galinha caipira -, cumprimento todos os deputados que estão conosco. Em nome do Deputado e líder do governo nesta Casa, Deputado Eyder Brasil, eu cumprimento todos os deputados que estão *on-line* conosco e ao vivo pela TV Assembleia e também pelos sites para todo o mundo.

Senhor Presidente, hoje eu recebi uma missão, das muitas que já recebi na vida, uma missão de ser o vice-líder do governo nesta Casa. Tive uma conversa lá na Casa Civil, também antes com o Governador Marcos Rocha, respeitando sempre aqui a liderança do Deputado Eyder Brasil, que é o líder desta Casa. E falo para você, Deputado Eyder Brasil, conta comigo naquilo que a gente puder trabalhar junto. E uma coisa que eu sempre deixei claro quando fui líder do Governo Mauro Nazif na Câmara Municipal de Porto Velho: o primeiro lugar da minha vida é ser deputado. Então, eu estou líder do Governo, mas sou deputado e quero que os deputados contem comigo, tenham o apoio daquilo que eu puder ajudar.

Para que é que serve uma liderança e uma vice-liderança de governo ou de qualquer parlamento? Para que é que serve o vice e o líder? Justamente para ter o diálogo entre o Executivo e o Legislativo. O diálogo daquilo que o Legislativo não executa, porque não é dele o poder de executar; o poder do Legislativo é fiscalizar e o poder do Executivo é fazer a execução. E cada deputado aqui, nós somos eleitos pelas nossas regiões. Então eu tenho aqui a região de Porto Velho, tenho aqui meu sócio Deputado Dr. Neidson, região de Guajará-Mirim, região de Nova Mamoré; e aí sai pingando voto em tudo que é canto. E assim como muitos deputados, como muitos deputados aqui também – Deputado Ezequiel Neiva ri, não é?! -, como muitos deputados aqui também têm seus votos na capital e também espalhados. Então aquilo que nós precisamos é aquilo que foi falado aqui, que o Deputado Anderson Pereira acabou de falar, o Deputado Dr. Neidson falou e os deputados também vêm a esta tribuna e falam, que é a ação do Executivo através dos seus Secretários, das suas pastas e seus respectivos municípios. Então, eu falei para o Governador que esse é o momento agora, Deputado Eyder Brasil, de nós trabalharmos para que o Secretário respeite cada legislador. Para que o Secretário, ao se deslocar da capital, onde fica a Sede do Governo estadual, visitar, fazer igual – eu quero parabenizar aqui o Senhor Elias Rezende, que há pouco tempo assumiu o DER e eu já vi o Elias Rezende já visitando deputados nas suas casas. Mesmo comendo aquela bela galinha caipira, mas ele estava lá. É disso que precisamos. Nós somos deputados. Vocês estão Secretários. Você pode dormir Secretário e acordar exonerado. Nós, não. Nós vamos dormir deputados... só se a Covid nos matar, ou se uma cassação nos pegar pela frente, o que é muito difícil. Mas nós somos deputados.

Então esse respeito, essa harmonia, esse trabalho republicano tem que acontecer. Porque o deputado sabe, Deputado Edson Martins, o que precisa, qual é a Linha que tem que ser arrumada, qual é a ponte que precisa ser consertada, o que está acontecendo na Educação, o que está acontecendo na Saúde e assim sucessivamente. Por quê? O deputado conhece a demanda da sua região.

Então esse trabalho, a partir de já, juntamente com o líder Deputado Eyder Brasil, nós queremos desenvolver com o Governo do Estado de Rondônia, para que possamos criar essa harmonia. Um ano e meio de mandato, tanto para o governo quanto para esta Casa. Como passa rápido! Daqui a pouco, no abrir e fechar de olhos, você vai dizer: "passou meu mandato e o que é que eu fiz por Rondônia?". O homem público que passar por seu mandato, Deputado Ismael Crispin, e não deixar um legado, não adiantou nada. Ele é um defunto. Ele é uma múmia. E nós não somos múmia nem defunto. Nós viemos aqui para deixar um legado em prol do povo de Rondônia, daquelas pessoas que nos elegeram.

E para encerrar aqui o nosso discurso dessa tarde, eu deixo aqui também as palavras do Deputado - e é médico que tem toda a autoridade para falar isso -, Deputado Dr. Neidson, quando ele fala que, quando você, nós temos dois tipo de morte. A morte, infelizmente, quase, mais de 500, vai passar com certeza, infelizmente, de rondonienses que perderam a vida para a Covid-19, e poderemos também ter a morte das empresas que estão fechando e nunca mais vão abrir.

Aqui, em Porto Velho, uma livraria chamada Exclusiva, depois de mais de 10 anos, o seu proprietário:rio, Deputado Crispin, colocou lá no *Facebook*, falou "depois de tanto tempo, eu estou perdendo a guerra para o mercado fechado, eu não aguento mais trabalhar."

E assim, vai acontecer com muitos. E quando acontece com muitos, acontece com muitos empregos. Muitos colaboradores perdendo o seu emprego. E aí cai diretamente para onde, Deputado Eyder? Diretamente para a Segurança Pública. Porque o cidadão que já tem um desvio de caráter, ele vai para a bandidagem. E aquele que está na bandidagem vai continuar mais ainda na bandidagem.

Então, a Segurança Pública vai ter que trabalhar muito. Então, nós temos que ter muito cuidado. Os gestores estaduais, os gestores municipais para que nós possamos – já estou encerrando, deputado – para que nós possamos ter o cuidado de depois desses catorze dias que foi decretado essa fase 1, que já foi errado levar a fase 1 para Cacoal e outros municípios que não precisam disso, já foi 'erradíssimo'. Depois que passar essa fase 1, que nós possamos pensar no crescimento das empresas e no crescimento de Rondônia, e também, na renda e na criação de empregos. No mais, um forte abraço, que Deus nos abençoe.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Concedido Questão de Ordem ao Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Deputado Crispin, colegas Deputados, Deputado Jair, eu quero parabenizar...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Edson, só pedir aos Deputados que estão remotos, por gentileza, desligar o microfone dos seus aparelhos.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Jair, líder que aprendi a admirar esse tempo que estamos aqui, juntos no Parlamento,

pela sua liderança, seu discurso sempre combativo nesta tribuna, liderar, assumir a vice-liderança de um governo que tem pouco ou quase nada de diálogo com o Parlamento. E um governo que também conhece pouco as dificuldades, as necessidades do País, até porque, por nunca ter sido político, acho até que não é político, não visita os municípios. Por onde a gente passa, as pessoas reclamam, "puxa vida, a gente tem um governo ausente nos municípios".

Mas Vossa Excelência, com a sua competência, eu quero desejar sucesso. Que Vossa Excelência faça um grande trabalho como vice-líder, junto com o líder Deputado Eyder Brasil, grandes parlamentares que são. Mas eu te digo, acho que o principal que Vossas Excelências precisam trabalhar é que o governo venha a ter diálogo com o parlamento e também com o povo do Estado. Os municípios, que o governo seja mais presente e, Vossa Excelência estava citando o DER, era um exemplo, da ausência do diretor do DER, a falta de conhecimento com o Estado, com as problemáticas do Estado, e o parlamentar, com certeza, conhece cada canto desse Estado. Acho que precisa ser mais ouvido. E eu quero desejar sucesso para Vossa Excelência, junto com o Deputado Eyder Brasil, os colegas aqui e todos os deputados, para que, realmente, esse governo vá bem.

Com certeza, sem diálogo é difícil que ele faça um grande governo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson Martins.

Com a palavra o Deputado Laerte Gomes para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, você me inscreveu?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho. Deputado Laerte Gomes com a palavra. Os deputados que estão com os microfones ligados, por gentileza, para dar condições de a gente trabalhar. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, aos amigos internautas que estão assistindo à Sessão através da TV Assembleia Porto Velho.

Eu gostaria, primeiramente, parabenizar, desejar total êxito e sucesso ao Deputado Jair Montes nessa nova missão, que não é fácil a missão de ser líder ou vice-líder de Governo. Uma missão que o governo precisa contribuir, ajudar porque, senão, realmente, as coisas não acontecem. Tem que ter palavra, cumprir e honrar o que fala, porque senão coloca o líder ou o vice-líder em maus lençóis.

Eu espero que o Deputado Jair Montes obtenha esse êxito, juntamente com o Deputado Eyder Brasil, que é líder do governo. Sabendo que a missão é uma missão nobre, com certeza, vai se dedicar ao máximo para desempenhar as suas funções.

Senhor Presidente, eu queria aqui falar de três temas bem rapidamente. Temas que eu entendo que são importantes neste momento.

Primeiro, o tema da Caerd. A Caerd encaminhou um projeto a esta Casa, do governo, para que fosse deliberado

hoje, para aprovar, para fazer aquisições de materiais e pagar a folha da Caerd.

E nós, através de alguns deputados, descobrimos essa semana que a Caerd pagou vários benefícios trabalhistas que não eram obrigatórios pagar. Inclusive, que estão suspensos pelo Tribunal de Contas nesse momento de pandemia. Aí não é justo. Tirar dinheiro da Fonte 100, tirar dinheiro do Estado para fazer o que a Caerd tem que fazer com a sua receita e, ao mesmo tempo ficar pagando benefício em momento em que está suspenso pelo Tribunal para servidores. A gente sabe da longa história que a Caerd tem nisso. De ações trabalhistas que a Caerd, na época, com essa mesma, com esse mesmo modelo de gestão compartilhada, que o presidente da Caerd nem mandava o advogado defender a empresa. Ia lá, só ia o funcionário e recebia o valor que pedia. É um dos motivos que levou a Caerd a esse problema de falta de fluxo de caixa, de falta de dinheiro, da quebra que está.

Então eu queria deixar registrado isso aqui, porque eu acho que a Assembleia já deve ter pedido à Comissão de Finanças e Orçamentos, pedido todas as informações, para ver se isso realmente é verdade ou não. O projeto não ficar sobrestado, chegando as informações, se isso for verdade, nós vamos ter de apurar e levar isso ao Tribunal de Contas para apuração, também, porque, num momento desses nós temos que ter responsabilidade.

Outra questão que eu trago aqui aos senhores deputados, que é uma questão que me chateou muito, eu, no mês de fevereiro, eu tinha um trator que eu conversado com o Secretário Estadual de Agricultura, para nós levarmos um trator ao Distrito de União Bandeirantes para atender, lá, aquela comunidade. Tinha colocado junto com o Secretário Padovani, tínhamos alocado lá, foi liberado o trator, a Secretaria de Agricultura fez todo o seu papel, fez o convênio com a Prefeitura de Porto Velho, com o Ofício encaminhando para União Bandeirantes, tudo certinho. Entregou o trator para a Prefeitura de Porto Velho, mas aí, o Senhor Vice-Governador, José Jodan, que eu nem sei se está vivo ainda – deve estar, porque está recebendo salário, não é? –, eu nunca mais o vi, nunca mais o vi. Só fico sabendo dele ligando para Secretário para nomear gente, nomear gente e se intrometer nas ações do governo. Ele, o Senhor José Jodan, foi na Secretaria de Agricultura de Porto Velho, falou com o Secretário, Senhor Luiz Cláudio, e disse que o trator era do governo, que quem mandava eram eles - como se o trator fosse dele, não fosse do governo, não tivesse um convênio, não tivesse uma documentação – e era para levar o trator para o Rio Pardo. E levaram o trator que nós tínhamos alocado na Agricultura, para o Rio Pardo, atendendo a Vossa Excelência, a Suprema Excelência, Vice-Governador do Estado. Faz 6 meses que não aparece. Só recebendo o salário.

Então eu já estou tomando providências. Estou denunciando no Ministério Público Federal, porque é recurso federal; estou denunciando no TCU, estou denunciando também no Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado. Porque nem chamamento público, que a lei autoriza, fizeram.

Então, só para deixar isso registrado, porque é importante, porque é uma falta de respeito com o parlamento, com os deputados, por parte do Vice-Governador, Governo do

Estado, em não respeitar as ações políticas e públicas do Poder Legislativo. Esse trator não é do José Jodan. Esse trator é do Estado. É recurso público. Foi colocado e foi encaminhado. A comunidade de União Bandeirantes estava esperando e, infelizmente, eles levaram para o Rio Pardo e agora não tem mais trator. Essa que é a verdade. Mas nós vamos tomar todas as denúncias a serem possíveis fazer.

Outra questão que eu já vi o Deputado Dr. Neidson falando e foi muito feliz, é esse modelo, ontem, a reunião que aconteceu entre Prefeitura, entre Governo do Estado, entre Poder Judiciário, vários entes aí, vários entes que se reuniram - a Assembleia não participou porque não foi convidada -, definiram a questão do Decreto, o novo Decreto que fizeram onde vai englobar vários municípios do interior.

Eu queria dizer que isso aí é uma vergonha. Eles tinham que ter vergonha de estar falando o que vão fazer. Isso é um absurdo. Isso é uma falta de respeito com a sociedade rondoniense. Eu queria dizer para os senhores agentes públicos que tomaram essa decisão hoje, que o salário de vocês, quem paga é o consumidor, é o comerciante que tem de estar aberto para o consumidor comprar, para gerar emprego e imposto para pagar o salário de vocês, para tratar da família de vocês. Como é que o Estado vai sobreviver com o comércio todo fechado? O Secretário, conversei com ele, o Fernando Máximo, hoje, foi muito gentil, me atendeu e disse: "Laerte, o decreto, tem que mudar o decreto. O Decreto diz: a macrorregião que estiver com 80% acima, muda de fase, tem de fechar". Mas lógico que vai mudar! Só tem duas macrorregiões no estado. Só Cacoal e Porto Velho! Nós temos que expandir, criar outras macrorregiões...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para concluir, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Oi?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para concluir!

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para conclusão, esse assunto é bem interessante, Deputado Crispin. Nós temos que ampliar as macrorregiões. Ji-Paraná, agora, já, graças a Deus, conseguimos credenciar no SUS 6 leitos de UTI, 15 leitos clínicos. Vilhena. A região de Ariquemes, cada região vai viver sua realidade, gente. O interior está fazendo seu dever de casa. As coisas aqui no interior não são tão graves. É grave? É grave. Mas está todo mundo se cuidando. Nós não podemos fechar o Estado, gente. Isso é um crime! Isso é um crime que estão fazendo contra o Estado de Rondônia. Parem com isso! Comecem a conversar, a escutar. Cadê os prefeitos? Larguem de ser frouxos! Assumam seus municípios. Não permitam que o comércio feche! Vocês são a maior autoridade da cidade! Peitem! Peitem esse Decreto! Faz o que o Deputado Dr. Neidson falou. A obrigação é de vocês, o dever é de vocês, a saúde básica. Mas não deixem o comércio, mais uma vez, pagar a conta. O comércio está quebrado em Rondônia, por causa de erros de gestão, por causa de erros de decisão. Se Porto Velho está com um problema sério, vamos cuidar de Porto Velho. Vamos fazer o que é preciso. Mas os demais municípios de Rondônia não podem pagar essa conta.

Então, Senhor Presidente, eu quero deixar esse registro aqui aos líderes de governo. Vamos ter consciência, gente! Daqui a pouco não vai ter dinheiro nem para pagar o nosso servidor público. Parece que todo mundo está ficando louco! Se estiver faltando leito de UTI, contrata do interior. Se os empresários não quiserem cadastrar no SUS, que é mais barato, vão lá. O governo tem esse poder hoje. Confisque os leitos de UTI. O Estado confisca e assume o privado, e deposita o dinheiro na Justiça. Mas não vamos penalizar o comércio, não vamos penalizar o emprego, não vamos penalizar o nosso Estado mais uma vez.

Fica aqui o registro, Senhor Presidente. Obrigado, e desculpa o tempo que eu passei.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Com a palavra, o Deputado Adailton Fúria, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, agradecer a oportunidade de estar, mais uma vez, falando aqui com o povo do Estado de Rondônia.

E eu gostaria, Senhor Presidente, nesta oportunidade, de trazer uma revolta. E é justamente aquilo que o Presidente da Assembleia, Deputado Laerte Gomes, acabou de falar: uma revolta dos empresários do interior do Estado de Rondônia, que desde o mês de março vêm fazendo a parte deles, Senhor Presidente. É inadmissível - é inadmissível! - que o Governo do Estado tome uma decisão unilateral em todo o Estado, que hoje realmente está em uma situação muito gravosa, e aí externa isso, leva isso ao interior do nosso Estado.

Senhor Presidente, para o senhor ter uma ideia, aqui na cidade de Cacoal nós temos até o vendedor de laranja, o vendedor de banana das esquinas da cidade, ele fez o isolamento, ele tem distância com o cliente, ele usa máscara, ele tem o álcool em gel. Agora, nós temos que pagar por uma irresponsabilidade do Governo do Estado? O Estado é dividido em duas macrorregiões de Saúde. Cacoal realmente está com os leitos sobrecarregados. Sobrecarregados por quê? Porque o Estado não fez a parte dele, que era ampliar o número de leitos dentro do Hospital Regional de Cacoal. O Estado fez diferente: o Estado veio aqui, tirou os pacientes que antes utilizavam desses leitos e colocou para a Covid. Agora, os investimentos: são poucos os investimentos feitos na cidade de Cacoal.

Eu quero aqui, Senhor Presidente, senhores deputados, dizer que infelizmente o Estado de Rondônia não está liderado por ninguém. Precisa de alguém liderar este Estado, alguém que ande no interior do Estado, que conheça a realidade, antes de tomar qualquer decisão que venha a prejudicar o interior, que já vem sendo prejudicado diante desta pandemia.

Então, nesse sentido, Senhor Presidente, eu trago aqui uma revolta, não somente dos empresários, mas da população, que foi pega de surpresa depois de uma reunião, de um embate entre o Prefeito de Porto Velho e o Governador do Estado, e simplesmente joga aí esse Decreto, fechando o comércio, parte do comércio do interior do nosso Estado de Rondônia. Então, quero deixar aqui frisado isso. E dizer aos prefeitos - principalmente à Prefeita daqui da nossa cidade de

Cacoal, a Prefeita Glaucione: não acate essa decisão do governo. Essa decisão não condiz com a realidade do interior do nosso Estado. E nós precisamos, sim, estar unidos como nós estamos aqui, e dizer à população do Estado: esta decisão tomada pelo Governador não foi consultada a Assembleia Legislativa, não foram consultados os deputados. E o meu posicionamento é contra esse Decreto. E eu acredito que o Governador tem que fazer o quê? Revogar essa decisão dele e deixar com que os prefeitos tomem as decisões de acordo com a necessidade dos seus municípios.

Então, quero deixar isso aqui bem frisado, porque é revoltante a situação e essa decisão unilateral tomada pelo Governador Coronel Marcos Rocha.

No mais, Governador: faça uma visita, ande no interior do Estado, conheça lá o pequeno, que hoje não está ganhando dinheiro, não tem comerciante ganhando dinheiro em Rondônia. O que nós temos é o comerciante trabalhando para manter aquilo que, ao longo dos anos, ele conquistou com muita dificuldade, mantendo os empregos, mantendo ali, de uma forma ou de outra, a condução do seu comércio.

Então, diante disso, Senhor Governador, ande no interior do Estado de Rondônia, consulte os deputados, que os deputados estão aqui na base, sabem a realidade dos seus municípios, antes de tomar qualquer decisão unilateral, sem consultar o Parlamento. Porque o Parlamento sim, o Parlamento é o povo, é o povo que está representado no Parlamento. E eu, diante dessa situação, eleito aqui, com mais de 10 mil votos na cidade de Cacoal e com mais de 12 mil votos no Estado de Rondônia, eu não compactuo com esse Decreto. Eu não compactuo com essa decisão do Governador do Estado de Rondônia, e deixo isso bem claro à população do nosso Estado.

Com relação à falta de profissionais da Saúde, realmente faltam profissionais da Saúde. Sabe por que faltam? Porque não chamam o concursado. Porque não valorizam os profissionais da Saúde. Por isso que estão faltando médicos, por isso que estão faltando enfermeiros. Enfermeiros estão aí há mais de dois meses sem receber salário. Pelo amor de Deus, Governador! Dois meses sem receber salário! Até a diária do motorista de ambulância, que sai aqui do interior do Estado para a capital, vocês cortaram pela metade. A diária de um motorista de ambulância. Daqui a pouquinho, o Secretário está indo para a imprensa dizer que está precisando de motorista para a ambulância. O salário já é defasado. Vamos respeitar mais o profissional de Saúde. Nós temos gente querendo trabalhar. Deixe a iniciativa pública, deixe ela, de fato, a pessoa com interesse de trabalhar pelo Estado de Rondônia. Não massacre – viu? – o enfermeiro, que já ganha pouco, há dois meses sem receber, Presidente. Pelo amor de Deus, Deputados! Dois meses sem receber! Fica o Secretário dois meses para receber, Senhor Presidente. Pelo amor de Deus, deputados!

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Pedir a Vossa Excelência para concluir, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Fica aí o Secretário dois meses para receber, Senhor Presidente. Eu peço aqui um minuto para concluir.

Fica aqui um Secretário de Estado dois meses sem receber. Fica um servidor comissionado dois meses sem receber

para ver se não pede as contas. Isso a gente não pode aceitar e eu deixo aqui a minha insatisfação com relação a essa decisão do Governo do Estado. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adailton Fúria.

Com a palavra o Deputado Adelino Follador. Na sequência, Deputado Cirone Deiró. Se os senhores forem precisos no tempo, nós vamos conseguir atender a grande maioria dos deputados que estão inscritos como oradores.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)- Senhor Presidente Ismael Crispin, hoje na presidência. Deputado Laerte, nosso líder também está presente. A todos os deputados, para mim, é um prazer mais uma vez estar aqui nesta Sessão e trazer alguns assuntos importantes. Nós estamos hoje preocupados com várias vezes o Secretário de Educação já falou que vai liberar a merenda escolar, o recurso da merenda escolar. Aí liberou os cartões, uma parte. Tem muitas pessoas, inclusive falei com o Secretário ontem. Tem pessoas, famílias que estão escritas no Bolsa Família. Tem um que recebeu e dois não receberam. Tem gente que tem dois alunos: um recebeu e outro não recebeu. Tem as pessoas que tinham uma renda mínima e hoje não têm mais. Então, ele não está no Bolsa Família, mas hoje ele : precisa. Então, hoje a merenda é um direito de todos os alunos. O Secretário prometeu que, no final do mês agora, ia distribuir, que ia garantir também para os outros. E ontem voltei, disse que está tendo uma reunião, e ainda não aconteceu. Deixar aqui minha indignação pela demora dessa situação.

Também queria falar sobre um assunto que o Governo do Estado. Tem que ir ao Detran agendado, todos com responsabilidade, todos os funcionários se cuidando. A população ir cuidando. O Detran, o Idaron, a Emater, esses órgãos têm que voltar a atender a população. Nós sabemos que esse vírus só vai embora depois que tiver a vacina. E não é justo ficar atendendo, hoje também falei com o Júlio do Idaron. Falei hoje duas vezes com ele. Pessoal atendendo pela janela, atendendo no muro. Essas pessoas têm direito de entrar. Qual a distância? Qual a diferença de você atender um do lado de dentro do muro, outro do lado de fora e eles sentarem lá dentro e ficarem com uma distância com a máscara, com o gel? Qual é a diferença? Qual a diferença de ele entrar e sentar numa cadeira e o funcionário do outro lado? Nós temos que ter respeito à população.

Então, eu queria deixar esses dois assuntos importantes, mas eu não poderia também complementar o que vários colegas já falaram e eu falei no começo da Sessão aqui. A minha indignação! Ontem eu assisti uma parte desse debate lá de Porto Velho, quando – inclusive – regrediram vários municípios nessa situação de fechamento do comércio, fechamento dos municípios. Aqui na região nós temos vários, como Alto Paraíso, Cujubim, Burity, Ariquemes, regrediram. Esse povo lá de Porto Velho regrediu sem saber onde é Burity, sem saber onde é Cujubim, sem saber onde é Alto Paraíso. Como é que ficam decidindo a vida do cidadão? O que é essencial para um pai de família senão trabalhar para trazer comida para casa? Nós não podemos dizer que o essencial é aquilo. O essencial para

o chefe de família de honra não é pegar migalha de R\$ 600 não. É trazer dinheiro para casa. É saber que os filhos veem que ele está trabalhando e trazendo alimentação.

Agora tem as crianças em casa. Não estão estudando. Estão se alimentando muito mais. Os adultos também estão comendo mais, estão gastando mais água, estão gastando mais energia. E agora o pessoal lá em Porto Velho, a gente vê tanta baboseira. Tem pessoas que se acham, porque tem um salário alto. Estão lá dentro numa jaula, parece que estão em uma jaula.

Eu não estou defendendo empresário não. Estou defendendo emprego para aquelas pessoas que estão lá precisando. Ontem mesmo eu recebi várias pessoas que foram demitidas, desesperadas. Foram demitidas três de uma família (mãe e filha e o pai já estava desempregado). Como é que fica? Como é que vai levar comida para casa? O que é o essencial? As pessoas ficam falando que o essencial é isso. Hoje lá em Buritis me passaram na frente do banco. Tinha mais de 500 pessoas. A porta do comércio do lado tem que ficar fechada, mas a do Banco está tudo cheio de gente. Por que não fiscaliza ao invés de mandar fechar tudo? Fiscaliza as pessoas que estão à toa na rua. O que é que tem se a pessoa quer trabalhar? Vamos respeitar o cidadão, respeitar as pessoas. É muito fácil quem tem um salário alto, seja juiz, seja prefeito, seja governador, seja qualquer pessoa que tenha um salário, as pessoas que estão na televisão falando para ficar em casa estão trabalhando. É muito fácil: "fique em casa, porque senão eu vou ter eu ficar em casa." Que as pessoas que estão lá falando, elas estão saindo na rua para ir até o seu serviço, e fala para os outros ficarem em casa. Nós temos que ter mais respeito com a população. Como é que nós vamos mandar ficar em casa, se a gente não sabe quando termina esse vírus? E a gente sabe que só termina no dia, como o Deputado Dr. Neidson falou agora a pouco, quando tiver vacina. E aí, esse povo vai se alimentar do quê? O Governo Federal liberou umas parcelas, mas está acabando.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para concluir, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – O Governo Estadual demorou, demorou com esses R\$ 200, só veio para quem tinha Bolsa Família. E as pessoas que tinham uma renda, que tinham aí um mototáxi ou os ambulantes ou os que tinham outras rendas, e não tem mais hoje, não estão no Bolsa Família e também precisariam receber.

Então, eu queria deixar esse registro hoje. E dizer, Deputado Crispin, para nós é um prazer estar aqui hoje, mas indignado com certas coisas que acontecem neste Estado. E a Assembleia tinha que ser convidada para esse debate. Por que nós não podemos participar? Isso é uma falta de respeito com o Legislativo.

Um abraço. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Registrar aqui a indignação do senhor, já registrada aqui, é a indignação de todos os parlamentares, não tenham dúvida disso.

Com a palavra Deputado Cirone Deiró, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte. Na sequência, Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente Deputado Crispin, boa tarde, senhores e senhoras deputadas, aos nossos telespectadores que estão ouvindo aí pelas redes sociais.

Hoje é um dia de tristeza para o povo de Rondônia. A indignação do trabalhador, do empresário, do profissional liberal por essas atitudes tomadas dentro de uma sala, isoladamente. Passar o interior do Estado de Rondônia para a fase 1 na calada da noite, para no outro dia de manhã, através da Portaria 011, os empresários terem que cumprir o fechamento devido a uma decisão tomada a portas fechadas. Nós não vamos compactuar com isso. Nós, como parlamentares, nós como representantes do povo, nós como a caixa de ressonância da sociedade rondoniense não podemos compactuar com as atitudes dessa maneira. Primeiro porque o interior do Estado de Rondônia está fazendo o seu papel. As prefeituras têm feito o primeiro atendimento, as prefeituras têm acompanhado os casos de Covid positivo nas casas. Agora, quando se parte para a obrigação do Estado, a qual lá no começo do Decreto de Calamidade nós pedimos planejamento para o Estado de Rondônia, nós não fomos ouvidos. Hoje nós temos aqui o interior do Estado com apenas 16 leitos para atender a população de 850 mil pessoas. E aí mandam gente de todo lugar do Estado de Rondônia para cá. Tem gente de Jaru, de Cujubim, de Ouro Preto, de toda região do Estado de Rondônia. E querem fechar o comércio, querem fechar as portas dos trabalhadores aqui do interior do Estado. Nós não vamos compactuar com isso. Isso foi um equívoco dessa equipe do enfrentamento, do Comitê de Enfrentamento.

Hoje pela manhã conversei com o Luís Fernando, conversei com o Secretário Fernando Máximo e com a Casa Civil. O Governo do Estado de Rondônia precisa rever essa Portaria que passou esses municípios do interior para a fase 1. Primeiro que nós aqui, eu vou dar o exemplo da cidade de Cacoal. Nós, desde o Decreto de Calamidade é obrigatório o uso de máscara; desde o Decreto de Calamidade a cidade de Cacoal faz a desinfecção das principais vias; faz atendimento e acompanhamento dos pacientes; barreira sanitária tanto no aeroporto quanto na rodoviária. É a única forma de a gente manter o distanciamento. Agora, quem não fez o papel de casa, não fez o seu dever e acontece um problema desses, o interior do Estado tem que pagar por isso. Não foi justo com o interior do Estado, essas pessoas aqui que se sacrificaram para cumprir a determinação do governo, das prefeituras, do distanciamento e do uso de máscaras e etc. Então, nós pedimos planejamento para o governo, fizemos um vídeo, falamos na Sessão, fizemos reunião e não fomos atendidos. Então o Governo do Estado, unilateralmente, não pode tomar uma decisão dessa maneira.

Então, isso é um equívoco. Nós pedimos ao Comitê de Enfrentamento do Estado de Rondônia que reveja essa Portaria. Deixa que os municípios sabem. Aqui em Cacoal nós temos 2 pessoas internadas em UTIs e 3 pessoas internadas em enfermaria e 40 pessoas com acompanhamento nas suas casas. Você acha que é justo parar uma cidade inteira por

causa da falta de planejamento de internamento do governo? Não é justo.

Eu quero também trazer um segundo assunto, até peço mais um tempo ao nosso Presidente, que é um assunto relevante. Que essa semana eu vi nas redes sociais um vídeo no qual o Secretário de Estado de Saúde faz um pedido apelativo aos médicos para que eles façam um seletivo para enfrentamento, porque aqui em Cacoal nós temos mais dez leitos montados e não temos profissional para tocar esses leitos.

Eu quero dizer ao Secretário, primeiro que se nós tivéssemos feito chamado os concursados lá atrás, talvez nós tivéssemos esse médicos hoje. Como não foi chamado, agora eu quero pedir ao Cremero, "Dr. Robson, o senhor é o Presidente do Cremero do Estado de Rondônia, aos membros do Conselho Federal de Medicina aqui do Estado de Rondônia, nós temos vários médicos, mas vários médicos formados na Bolívia, formados no Paraguai, formados na Argentina, que até prestaram serviço lá nesses países, mas que não conseguiram fazer seu Revalida. Por gentileza, por sensibilidade, por questão de guerra, por uma questão de necessidade, nós precisamos que o Governo do Estado chame esses médicos e dê oportunidade a eles."

O Governo Federal mandou através desse projeto do Governo Federal, Mais Médico. E por que é que agora... **(ininteligível)** no meio dessa pandemia, o Estado de Rondônia não pode convocar esses médicos para atender? Dá um treinamento de dez dias de intubação, de uso de UTI, esses médicos foram capacitados. Eles estudaram para ser médicos. Então é uma questão de adequação. Nós precisamos que o Cremero e o Conselho Federal de Medicina se posicionem em relação a isso. Se nós não temos médicos com CRM, que libere, que faça... **(ininteligível)**, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Governo do Estado, mas nós precisamos de médicos atendendo essas pessoas. Nós estamos falando de vidas.

Quero aqui lamentar, lamentar. Nós estamos com dez leitos aqui parados por falta de médico. Hoje perdemos aqui na nossa cidade Dr. André Magalhães Pacheco, um médico de 37 anos, que estava prestando serviço na cidade de Ouro Preto, pegou Covid essa semana, foi transferido para Cacoal ontem e veio a óbito hoje. Então nós não temos que ter ego nesse momento. Nós temos que pensar em vidas. Então se ele foi formado na Bolívia, na Argentina, no Paraguai, em Cuba, onde seja, traga esse pessoal para cá, treina eles. Dá o suporte. Eles já são médicos. Já são seis anos passados na faculdade.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para concluir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – E vamos ter sensibilidade e atender a sociedade rondoniense. Então fica aqui o nosso pedido ao Cremero, nosso pedido ao Conselho Federal de Medicina, que revejam esse conceito. E vamos dar oportunidade de salvar vidas no Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar com cada um de vocês.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Eyder Brasil com a palavra, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Presidente, o senhor me inscreveu?

O SR. EYDER BRASIL – Vou usar do mesmo argumento do meu, hoje, vice-líder do Governo, Deputado Jair Montes. É um deputado que realmente tem sido bastante atuante, tem trabalhado bastante em prol do Estado de Rondônia, por todas as causas, ele que é o pai do coronavírus aqui no Estado de Rondônia, trabalhando sempre para informar a população e trazer as informações corretas para toda nossa população. E a minha fala hoje, Presidente Ismael Crispin, quero cumprimentar Vossa Excelência, na pessoa de quem cumprimento todos os parlamentares, a imprensa, a TV Assembleia, todos que estão aqui presentes hoje, os amigos que nos assistem no canal do youtube, pelo facebook, falar sobre coronavírus. Não poderia me furtar disso. E antes de tudo eu queria de fazer uma cronologia. Dia vinte de março foi o primeiro caso positivo de coronavírus aqui no Estado de Rondônia, na cidade de Ji-Paraná, um cidadão que veio de São Paulo aqui para o Estado. No dia 21 de março tivemos dois casos confirmados aqui na cidade de Porto Velho e no dia 30 de março veio a óbito a primeira porto-velhense no Estado de Rondônia, a senhora que faleceu lá no Cemeton. De lá para cá já se passaram mais de cem dias, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jair Montes, e até agora nada, praticamente nada foi feito aqui na nossa capital. Nem um protocolo foi efetivado ou executado. A Saúde aqui na nossa capital, que já não vinha boa das pernas, ela padeceu na UTI, como muitas outras vidas estão se perdendo aqui no nosso Estado de Rondônia.

E aqui eu quero me juntar à fala dos demais deputados e dizer que os outros 51 municípios não podem pagar pela incompetência da atual gestão aqui de Porto Velho. Falta amor por essa cidade. Falta amor por esse povo. E aí é mais fácil retornar todo Estado, 23 municípios, na verdade, para a fase 1, ao invés da prefeitura, da gestão municipal assumir sua culpa. O que foi feito com todo dinheiro que foi destinado para Porto Velho para combater essa pandemia? Quantos medicamentos, quantas doses de azitromicina, quantas doses de ivermectina, quantas doses de zinco foram adquiridas para doar à população? Quantos são os casos que estão sendo omissos com a nossa população aqui de Porto Velho? Eu falo isso com dor no coração, Deputado Dr. Neidson, porque há nove dias eu perdi meu pai, aqui na cidade de Porto Velho. Na terça-feira, ele fez o exame, o teste rápido, e deu negativo. Foi diagnosticado como suspeito. E aí, então, a minha família ligou para o *call center* e disse "não, nós vamos retornar". Meu pai está, hoje, com nove dias de falecido e o *call center* até agora não atendeu. Meu irmão e a minha cunhada, esposa dele, estiveram fazendo exame lá no Ana Adelaide e confirmaram a Covid-19. Sabe o que eles disseram? "Vão para casa. Vão passar a doença de vocês em casa." Esperando que fossem mais duas mortes para aumentar, para aumentar as estatísticas de morte, para entrar mais dinheiro. Esses canalhas, esses assassinos, continuaram a usar o dinheiro do povo, matando vidas.

É inadmissível, Senhor Presidente Ismael Crispin. É inadmissível aceitar uma coisa dessas. A maior cidade do Estado de Rondônia, a capital, não tem ninguém que faça nada pelo

seu povo. Não tem ninguém que faça nada por essas vidas que estão sendo perdidas. Canalhas! Canalhas! Bandidos! Verdadeiros canalhas! Assassinos! Assassinos! Assassinos do povo de Rondônia!

Não dá para suportar. E aí, o incompetente do prefeito de Porto Velho vai à Justiça, vai à Justiça pedir que seja feito o *lockdown*. Ele está bem de vida! Ele vendeu o grupo dele, de faculdades. Mora mais nos Estados Unidos do que na própria cidade, aqui.

Permissão para terminar a minha fala, Presidente.

Ele está de costas para o povo de Porto Velho. Assassinos! Assassinos da nossa gente!

Ministério Público, Tribunal de Justiça, é lamentável, é lamentável que até agora não tenha sido feito nada, não tenha sido feito nada para verificar o que está acontecendo em Porto Velho! Já passaram mais de 100 dias, mais de 100 dias e nem uma dose de medicamento foi feito. Não existe protocolo. As pessoas estão batendo com a cara na porta nas Unidades Básicas de Saúde, nas UPAs, na Ana Adelaide e ninguém toma providência! E ninguém toma providência!

E a resposta que vocês deram é estrangular a economia do nosso Estado de Rondônia. Isso não é justo com o povo rondoniense. Isso não é justo com o povo rondoniense! Isso não é justo.

Fica aqui, Senhor Presidente, toda a minha indignação, todo o meu repúdio com esses canalhas, sejam eles quem for, vão pagar. Se não aqui nessa terra, se não aqui nesse plano, mas vão prestar as contas com Deus, porque Ele nunca dorme. Ele nunca vacila. Está de olho em todos vocês.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu até entendo a indignação do nosso amigo líder do Governo nesta Casa, Deputado Eyder Brasil, pelo qual eu tenho carinho muito grande. O Deputado Eyder Brasil perdeu seu pai para a Covid, infelizmente, justamente como muitos rondonienses perderam seus familiares, mais de 500. Então, este momento é um momento que a gente... A perda de um familiar, agora imagine de um pai, Deputado Ezequiel Neiva, de uma mãe: é de matar, é de cortar o coração.

Então, a gente vê a indignação do nobre parlamentar. E é o momento - uma reflexão de todos os órgãos: Ministério Público, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Executivo, Prefeituras, Secretários -, o momento agora é de salvar vidas, momento de burocracia. Enquanto tem a burocracia, nós estamos perdendo entes queridos. Então, muito obrigado, Presidente.

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Nós vamos suspender as inscrições dos oradores.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Presidente. O senhor me inscreveu, Presidente?

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Inscrevi. Mas nós estamos, neste momento, suspendendo os oradores inscritos para darmos

início à Ordem do Dia para cumprir o Regimento da Casa. Então, neste momento, vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Se existir a possibilidade, eu gostaria de falar, Senhor Presidente, dentro da possibilidade. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim. Vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Apenas uma sugestão. Deputado Aécio.

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Aécio, inscrito.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Eu queria apenas que o senhor abrisse para que nós pudéssemos falar.

O SR ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Nós vamos fazer o seguinte, aos deputados inscritos: nós vamos cumprir o artigo 110 do nosso Regimento Interno. Vamos entrar na Ordem do dia, vamos deixar suspensas as inscrições, entrar à Ordem do Dia e após a Ordem do Dia, liberar a palavra aos senhores, para cumprir o Regimento da Casa.

Neste momento, damos entrada à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Ji-Paraná, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Colorado do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Jarú, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do Artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sargento de Polícia Militar Sr. João César Fronho, ocorrido no dia 21 de junho de 2020, em Porto Velho - RO, por complicações relacionadas ao Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do Artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno, concessão de Voto de Pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de homenagem e condolências à família e amigos do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, falecido no dia 22 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, por complicações de saúde decorrentes da contaminação pela Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do Artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Laudicéia Bezerra Siqueira Campos, ocorrido no dia 02 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, vítima da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do Artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Sr. Thiago Alfaia Santos, ocorrido no dia 23 de junho de 2020, em Porto Velho - RO, vítima de contaminação da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor José Gonçalves da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil, para que conceda a dilação do prazo para que os templos religiosos se regularizem de acordo com a Lei Estadual nº 3.924/2016, que dispõe quanto às normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Polícia Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor (DECCON) e o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) do Estado de Rondônia, determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate do abuso de preço dos combustíveis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), informações quanto às fiscalizações e

autuações abertas referentes ao descumprimento da Resolução Normativa nº 878/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), informações referentes aos contratos celebrados e cronograma de desembolso financeiro do período de janeiro de 2011 a abril de 2014.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações dos investimentos e gastos sobre as ações e programas realizados no período entre 01 de janeiro de 2020 até o presente momento nas Macrorregiões I e II, respectivamente, Hospital de referência Pronto Socorro Estadual João Paulo II e Complexo Hospitalar de gestão estadual compreendido pelo Hospital Regional de Cacoal – HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, e na Rede de Atenção à Saúde Estadual nos níveis de Assistência Ambulatorial, Serviços especializadas voltados a programas estratégicos e Assistência Hospitalar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Prefeitura Municipal de Porto Velho, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal informe como estão sendo aplicados os R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no Município de Porto Velho e seus Distritos, referente à compensação acordada com a UHE SANTO ANTONIO, em decorrência do aumento da cota do rio Madeira em Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, informações e providências quanto à concessão de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos servidores da saúde, em especial aos do Hospital João Paulo II.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Finanças - SEFIN, informações quanto ao perfil dos contribuintes que serão abrangidos pela efetiva aplicação do Projeto de Lei nº 482/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências quanto ao efetivo cumprimento da progressão dos policiais penais, também prevista na Emenda Constitucional nº 139/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS informações quanto aos critérios utilizados para transferência de servidores lotados na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que expeça ofício a todos os Municípios do

Estado de Rondônia solicitando informações quanto à distribuição de Equipamentos de Proteção Individual e demais utensílios de segurança contra o novo Coronavírus aos Conselheiros Tutelares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações quanto à abrangência e quantitativo de servidores a serem beneficiados pelos pagamentos das sentenças judiciais/precatórias, dispostas na Mensagem nº 26, de 09 de março de 2020, referente à abertura de Crédito Adicional por anulação, até o valor de R\$ 72.815.556,25.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça do Estado de Rondônia, informações quanto às providências adotadas para o efetivo cumprimento da Emenda Constitucional nº 139, de 30 de abril de 2020, que "Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações quanto à abrangência e quantitativo de servidores a serem beneficiados pelos pagamentos das sentenças judiciais/precatórias dispostas no Projeto de Lei nº 473/2020, referente à abertura de Crédito Adicional por Anulação, até o valor de R\$ 26.919.372,99.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à distribuição de kit de medicamentos para tratamento nos sintomas iniciais da Covid-19 no Município de Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, informações e providências acerca dos requisitos para designação dos servidores penitenciários às viagens em missões.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que seja realizada a sanitização e desinfecção no prédio da Assembleia Legislativa com o intuito de combater a disseminação da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Saúde, informações e providências quanto ao tratamento médico de pacientes acometidos de enfermidades que não são causadas pela Covid-19, principalmente referentes àqueles que necessitam de realização de hemodiálise no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações e providências quanto à disponibilização de

equipamentos e utensílios de proteção indispensáveis aos servidores designados a exercerem suas atividades, inclusive de atendimento ao público no DETRAN.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem – DER, informações quanto às providências adotadas referentes à construção de concreto da ponte do rio Ribeirão, localizada na BR 387, que liga o Município de Espigão d'Oeste ao Distrito de Boa Vista do Pacaranã.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, em caráter de urgência, informações e relatórios de arrecadação tributária correspondente aos períodos dos meses de janeiro a abril de 2019 e de janeiro a abril de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Rondônia – SESAU, providências quanto à distribuição de kits de medicamentos para tratamento nos sintomas iniciais de Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina como prioritário o tratamento diferenciado nas aquisições públicas no Estado de Rondônia, para microempresas e empresas de pequeno porte durante a vigência do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre as sanções a serem aplicadas às pessoas jurídicas de direito privado, operadoras de planos de assistência ou seguro a saúde que estabelecerem limitação de prazo, valor ou quantidade de internações em hospitais ou clínicas médicas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a situação de efetivo serviço aos profissionais da saúde que forem vítimas fatais do coronavírus COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de promover o recolhimento e destinação ambiental correta dos pneus inservíveis no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Programa de Incentivo à Produção e Distribuição de Energia Limpa do Estado de Rondônia – PROELIMP/RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina que, nas compras de bolas dos esportes especificados a serem feitas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Estado ou por entidades paraestatal que receba algum tipo de incentivo, benefício ou vantagem do Poder Público Estadual, ao menos 30% das bolas de cada esporte sejam compostas de materiais biodegradáveis e recicláveis, provenientes, em todo caso, de

recursos naturais renováveis através da cadeia produtiva sustentável.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de reaproveitamento de águas de chuva na construção ou reforma de prédios públicos, no âmbito do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Sr. Thiago Alfaia Santos, ocorrido no dia 23 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, vítima de contaminação da Covid – 19.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira, que requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Policial Penal Sr. Thiago Alfaia Santos.

Coloco em discussão. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Laudicéia Bezerra Siqueira Campos, ocorrido no dia 02 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, vítima da Covid-19.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria do Senhor Anderson Pereira, que requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Laudicéia Bezerra Siqueira Campos. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos dos artigos

173 e 181, § 2º do Regimento Interno, concessão de Voto de Pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de homenagem e condolências à família e amigos do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim, falecido no dia 22 de junho de 2020, e, Porto Velho – RO, por complicações de saúde decorrentes da contaminação pela Covid-19.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria do Senhor Anderson Pereira, que requer, nos termos dos artigos 173 e 181, § 2º do Regimento Interno, concessão de Voto de Pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de homenagem e condolências à família e amigos do Policial Penal Sr. Jamerson de Souza Bonfim.

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar Sr. João César Fronho, ocorrido no dia 21 de junho de 2020, em Porto Velho – RO, por complicações relacionadas à Covid-19.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira, que requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar João César Fronho.

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Adailton Fúria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Concedida, Senhor Presidente? Senhor Presidente, eu gostaria aqui de fazer um encaminhamento junto aos colegas deputados, que realmente o que está acontecendo – esse Decreto, e eu volto aqui a novamente falar sobre ele – vai trazer um prejuízo muito grande para o Estado, e cada um de nós tem a responsabilidade de representar a população do nosso Estado e que essa população agora está indignada, principalmente a população do interior do Estado de Rondônia.

Eu gostaria de propor a esta Casa e aos demais colegas que fosse suspensa esta Sessão como forma de repúdio a essa situação desse Decreto, Senhor Presidente. Eu gostaria que o senhor colocasse à apreciação dos colegas este pedido do Deputado Adailton Fúria que fosse suspensa esta Sessão

como forma de repúdio, porque em nenhum momento o Governo do Estado consultou os deputados estaduais referente à emissão desse Decreto que está trazendo e vai trazer um prejuízo irreversível aos comerciantes e às famílias do interior do Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, compreendendo o pedido de Vossa Excelência, em que pese ser uma situação bem desconfortável para todos nós, nós também temos que buscar um entendimento jurídico, dado o andamento da Sessão, uma vez que nós já tínhamos iniciado a Ordem do Dia. Vou fazer uma consulta à Secretaria Legislativa da Casa. Enquanto isso, nós vamos apreciar dois Vetos que nós temos trancando a pauta. Enquanto isso, eu solicito à Secretaria Legislativa um parecer em relação ao Requerimento verbal apresentado pelo Deputado Adailton Fúria.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, em que pese a indignação dos nobres deputados, inclusive do Deputado Fúria, da questão do Decreto que foi estendida além da capital para o interior, eu creio que uma coisa não leva a outra. A gente hoje tem várias matérias importantes para serem votadas em prol do povo do Estado de Rondônia.

Um decreto é um decreto. Então, todo decreto pode ser modificado. Então, ao invés de a gente suspender a Sessão, a melhor coisa que tem é nós entrarmos em contato com o Executivo para que nós possamos arrumar, consertar aquilo que entendemos que poderia ser bem melhor para o interior, que o interior está tendo muito mais responsabilidade do que a capital, e não prejudicar o interior, no que diz respeito ao comércio. E no Decreto ficar só a capital, Candeias, que foi o pedido inicial até do Prefeito daqui, quando entrou contra o Decreto do Governador Marcos Rocha.

Então, este momento agora é um momento de diálogo para nós trabalharmos. Pode refazer o Decreto para hoje à noite para que se volte ao normal o interior, e a capital continue nos moldes que ficou.

É a minha opinião, é melhor do que encerrar uma Sessão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente Crispin. Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Vendo a indignação de todos os colegas parlamentares, aquilo não foi nem um Decreto, na verdade, o que aconteceu ontem à noite. Na verdade, o que aconteceu ontem à noite foi uma Portaria, a Portaria de nº 011, decidida aí pelo Comitê de Enfrentamento. O que eu sugiro para esta Casa? Para a gente apresentar um projeto, um PL, onde qualquer decisão que fosse tomada por esse Comitê, que fosse apreciada pela Assembleia Legislativa - a Assembleia Legislativa validar. Porque nós somos o representante do povo. O governo não pode tomar uma decisão

sozinho atrás de uma mesa. Eles tomam a decisão, o Comitê explica para esta Assembleia o porquê da decisão e passaria pela apreciação desta Casa. Essa seria uma sugestão para eles não tomarem essa decisão por livre e espontânea vontade.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Secretário, a matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – VETO PARCIAL 018/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 454, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "to:Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Veto Parcial nº 018/2020, de autoria do Poder Executivo. O Veto está sem parecer. Nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 454, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Então, nota-se aqui que não foi vetado totalmente, o único Veto que foi feito aqui é o Veto que o Executivo entende que há vício de...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Jair, posso fazer uma observação?

O SR. JAIR MONTES – Pode sim, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu sugiro até aos colegas acatar esse Veto, porque o projeto foi aprovado, foi sancionado e foi vetado só uma frase, mas não prejudica o projeto. Eu sugiro aos colegas que acatem o Veto do Governo do Estado, que a Lei original vai ser sancionada. Mesmo acatando esse Veto, vai atender a necessidade.

O SR. JAIR MONTES – Então, Presidente, eu voto aqui pelo Veto Parcial. O meu parecer é favorável pelo Veto Parcial aqui nesse Projeto do Poder Executivo, Mensagem 94.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Coloco o parecer do eminente relator, Deputado Jair Montes, ao Veto Parcial 018/2020 em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Declaro aprovado o parecer.**

Coloco em votação o Veto. Vou fazer a chamada nominal, tendo em vista que a maioria dos nossos deputados está *online*. Então, os deputados que vão votar pela derrubada do Veto votam "não". Pela manutenção do Veto, votem "sim". Pela derrubada do Veto, vota "não". Pela manutenção do Veto, vota "sim".

Como vota o Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – "Sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Aécio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Redano vota “sim”.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* - Voto “sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Edson Martins?

O SR. EDSON MARTINS – “Sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – “Sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes?
O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, o meu voto era “não”, é para derrubar o Veto. Mas como o autor da matéria, Deputado Adelino Follador, solicitou, pediu que mantivesse o Veto, eu vou votar “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Conforme solicitação do Deputado Adelino, eu voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – O meu voto saiu aí?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está registrado o voto, Deputado Geraldo da Rondônia.
Vota “sim”, Deputado Lebrão.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel, como vota? Deputado Marcelo Cruz? Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente. “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Última chamada, Deputado Luizinho Goebel, como vota?

CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Com a ausência do Deputado Luizinho Goebel na chamada on-line, declaro aprovada a manutenção do Veto pela unanimidade dos presentes. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – VETO TOTAL 066/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Veto Total ao Projeto de Lei nº 565, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências."

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Veto Total 066/2020, de autoria do Poder Executivo, falta parecer pela CCJ e Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, o seu microfone está ligado. Dá para escutar tudo aqui.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Lazinho está no ar? Está ao vivo o Deputado Lazinho? Está ao vivo o Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Estou ouvindo.

O SR. JAIR MONTES – Aqui é o Poder Executivo, Mensagem 106. O Deputado Lazinho está ao vivo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Estou.

O SR. JAIR MONTES – É o "Veto Total ao Projeto de Lei nº 565, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências.""

Aqui está com Veto Total, Deputado Lazinho. O senhor quer dar uma contribuição, para a gente não ser injusto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Posso, posso contribuir. Deputado Jair, deputados e deputadas, esse projeto visa à proibição do prolongamento do prazo dos laticínios aos produtores de leite. Os produtores entregam leite aproximadamente entre 50 e 60 dias para poder receber um mês. Agora, com essa pandemia, eles querem aumentar mais dez dias no pagamento, ou seja, onde entregavam 50, vai para 60, o pagamento vai para 60; e onde entregava e recebia com 60, vai para 70 dias. Então, a minha proposta, o meu pedido é

que os deputados derrubem o Veto, porque eles não podem fazer isso com os produtores.

O SR. JAIR MONTES – Então eu vou votar aqui pela derrubada do Veto, em prol dos... Aqui eu sempre falei, eu sou a favor dos produtores de leite, do povo do Estado de Rondônia, tão sofrido, que vem sendo massacrado. Eu voto, aqui, pela derrubada do Veto do Executivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o voto do Relator, nobre Deputado Jair Montes, que é pela derrubada do Veto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vai à votação a matéria. Chamada nominal. Os deputados que vão votar pela derrubada do Veto votarão "não"; os que vão votar pela manutenção do Veto votarão "sim".

Como vota, Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA (Por videoconferência) – "Não", Senhor Presidente. "Não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – "Não".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Aécio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência) – "Não" ao Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presidente, acompanho o raciocínio do companheiro Deputado Lazinho e voto "não" ao Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Anderson Pereira? Já vota "não".

Deputada Cassia Muleta, como vota? Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto "não", Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Vota pelo produtor rural. Contra. Derrubada do veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto com o meu Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Lazinho, "não" ao Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Edson Martins?

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins vota “não” ao Veto, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Eyder já votou. Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Eu voto, Senhor Presidente, “não”, como sempre votei a favor do pequeno, do médio produtor, entende? Então eu voto “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Esta presidência também vota “não”.

Deputado Jhony Paixão, como vota?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho já manifestou o voto: “não”.

Deputado Lebrão, como vota? Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Geraldo, por favor, desligar o microfone.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Deputado Lebrão quer registrar o voto, mas é preciso fechar os microfones, senão ninguém ouve nada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, por gentileza, desligar o microfone do seu aparelho, Deputado Geraldo.

Deputado Lebrão vota “não”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz? Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “não”, Presidente. “Não”.

CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não

- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Votação unânime contrária. Declaro derrubado o Veto pela totalidade dos votos dos presentes na Casa. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES – Deputado, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim, Deputado Jair Montes.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – É importante agora os deputados - muita atenção! -, os deputados que questionaram a questão do fechamento do comércio do interior também. A Casa Civil está reunindo agora o Comitê, tem um Comitê. E mais tarde vão mandar o *link* aqui, nós vamos disponibilizar o *link* aqui no grupo dos deputados. E vai ter uma reunião, todos os prefeitos, o Ministério Público, juntamente com o Comitê, para definir a questão do interior, para definir essa questão que deu essa polêmica toda.

Então, os deputados que queiram participar, mais tarde vai disponibilizar o *link* na página dos deputados. E os deputados podem entrar para ter essa reunião com os prefeitos e pedir a Deus que faça essa correção nos municípios, cujo comércio não merecia estar fechado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pedido de Questão de Ordem do Deputado Aécio da TV? Deputado Lebrão? Quem foi?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Presidente Ismael...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – O pessoal que está votando, os deputados, precisa prestar atenção, que na hora

que eles acabarem de fazer a votação, eles têm que desligar os microfones, senão a gente não consegue acompanhar a Sessão. Aí vira uma bagunça. E aí não tem como trabalhar desse jeito, não.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Perfeito, Deputado Lebrão. Perfeito. Agora, nós vamos analisar o seguinte...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Fala, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Eu quero pedir desculpas aqui. Às vezes, Vossa Excelência Deputado Lebrão, há um descuido, de fato. Da minha parte, houve um descuido, o microfone ficou aberto, eu quero pedir desculpas aqui. Como pode acontecer também com outros colegas, entende? Não é querendo atrapalhar, não. Desculpa aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está certo, Deputado Geraldo. Tudo resolvido.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, independentemente de o Comitê se reunir agora à noite, eu reitero novamente o meu pedido para que seja suspensa a Sessão, tendo em vista que esse Decreto tem a intenção de manter o comércio fechado no Estado de Rondônia por 14 dias.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Entendi, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – E depois, Senhor Presidente, existem outros mecanismos. Por esse motivo eu reitero novamente que seja colocada à apreciação dos deputados a suspensão dos trabalhos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Entendi, Deputado Fúria. Nós vamos cumprir o combinado. Vamos cumprir o combinado, que era votar os dois Vetos e depois discutir o Requerimento de Vossa Excelência.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, o Requerimento meu é que consulte o Plenário em relação ao Requerimento do Deputado Fúria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou fazer agora. Mas foi esse o nosso combinado: votar os dois Vetos e depois fazer a consulta. Só queria reiterar aos senhores: Esta Casa é uma Casa política. Esta Casa é uma Casa que discute pela aprovação da maioria, uma Casa que respeita a democracia. O pedido do Deputado Fúria tem pertinência. Nós estamos à primeira Sessão, a Sessão Ordinária era destinada à apreciação dos dois Vetos

e nós iríamos caminhar para a Sessão Extraordinária para apreciar as demais matérias.

No entanto, eu vou consultar os senhores, vou consultar o Parlamento, para o acatamento do Requerimento feito pelo Deputado Adailton Fúria. Com o acatamento, em sendo aprovado, nós vamos encerrar a Sessão Ordinária e não vamos convocar a Sessão Extraordinária, acatando o Requerimento do Deputado Adailton Fúria. Para isso, eu consulto o Parlamento em relação ao Requerimento apresentado pelo Deputado Adailton Fúria, que suspende a Sessão da Assembleia até que seja tratado pelo Governo, apresentado uma justificativa, outro *modus operandi* nessa situação aí.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero discutir o Requerimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero discutir o Requerimento. Vai votar agora?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vamos. Vamos votar o Requerimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero discutir. Pode ser?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir agora, que nós vamos votar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Também quero discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Na ordem, Luizinho Goebel.

O SR. JAIR MONTES – Ok. Então, deputados, levando em consideração o pedido do nobre companheiro Deputado Fúria, nós não podemos, neste momento - um momento de pandemia - em que o Estado para infelizmente, está parado por conta da Covid, e eu tenho certeza de que, no Decreto e na Portaria que foi publicada ontem, existe um equívoco, porque nós notamos que as cidades que mais sofrem são Guajará-Mirim, Porto Velho e Candeias do Jamari...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – São Miguel do Guaporé também.

O SR. JAIR MONTES – E São Miguel do Guaporé. A gente também não pode estar sacrificando os outros municípios, os quais têm feito o dever de casa e vão sofrer muito, porque a economia é muito aquecida no interior, tanto quanto a capital, mas no interior é muito aquecida. Então, mas não é o momento de pararmos a votação. Nós temos votações aqui importantes, de Projeto de Lei do Executivo em prol do povo de Rondônia. Então, eu peço aos deputados, se possível, que a gente não pare a Sessão, continue e não vote a favor do Requerimento

de que possa parar. Então, era o meu pedido desta tarde, Senhor Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – **Presidente, eu só queria, naquele primeiro Veto, eu acho que já foi fechada a votação, mas eu queria acompanhar meu voto “sim” no primeiro, e no segundo, “não”, conforme eu votei.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Obrigado, Deputado Luizinho. Fazer o registro.**

O SR. LUZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – E em relação à questão do Deputado Fúria, eu vou... Só um minutinho e aí eu já vou... Passa uma pessoa na minha frente e eu já me manifesto sobre essa questão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou colocar em votação...

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Então, Senhor Presidente, para discutir o Projeto. Posso falar?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Redano?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* - Eu também quero discutir.

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Posso falar?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Redano, é isso?

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* - Isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Redano.

Os deputados que estiverem com o seu aparelho ligado, por gentileza, desliguem o aparelho para não ficar dando retorno, microfonia e a gente conseguir entender o colega.

O SR. ALEX REDANO *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, nobres companheiros, ouvi atentamente o Deputado Fúria, e, também, em partes eu concordo. Porque é inadmissível que os municípios que fizeram seu dever de casa, os municípios,

ainda, que não estão colapsados, que têm um controle, e é preciso o comércio estar aberto sim, porque os efeitos, senhores deputados, senhoras deputadas, do comércio fechado, poderão ser piores do que a própria pandemia.

Mas eu me preocupo também. Temos projetos importantes. Eu penso que é importante votarmos esses projetos. E sim, Deputado Fúria, pensar numa medida, num Projeto de Lei, alguma medida legislativa para suspender esse Decreto nos municípios que ainda têm esse controle. Então, eu penso que devemos achar uma forma legislativa, e não, de repente, parar a votação.

Eu sei que tem projetos importantes que vão ajudar a toda a população de Rondônia. E deixo aqui a minha crítica, Senhor Presidente, aos municípios que não fizeram o dever de casa. Tem município que não investiu o dinheiro de forma rápida e adequada para amenizar esta situação caótica em que estamos.

Eu sei que não é a pauta, não é apropriado, mas eu gostaria de fazer um pedido também, um projeto de lei que eu tenho, eu não sei se foi protocolizado, vai vir o Presidente nacional do Inbra. E o Inbra está fazendo 50 anos. Eu gostaria de aprovar uma homenagem, uma Moção de Aplausos. Sei que não iremos fazer solenidades, nem nada, mas gostaria da aprovação aqui nesta Casa de Leis de uma Moção de Aplausos pelos 50 anos do Inbra, para podermos entregar na visita do Presidente nacional. Muito obrigado, Senhor Presidente. Obrigado a todos os pares.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, registra a minha presença, por favor. Alex Silva. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registro a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Presidente Crispin, para discutir!

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pedido de Questão de Ordem...

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Só para contribuir sobre o Requerimento...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Aécio?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Faz tempo que eu estou pedindo uma Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho. Para discutir o Requerimento do Deputado Adailton Fúria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Positivo. Assim, eu concordo com o Deputado Fúria em algumas coisas. Mas eu acho que nós não podemos parar também a Assembleia Legislativa. Nós temos que aprovar hoje o que tem que ser aprovado, e, caso não haja mudança no Decreto, não vai ter mais Sessão até mudar o Decreto, para a gente não ser muito radical.

E dizer também que nós temos que verificar a situação de Porto Velho. Os comerciantes de Porto Velho não aguentam mais esta situação. O desemprego está muito grande, e nós não podemos aceitar que Porto Velho siga também nesta mesma situação que se encontra o Decreto. Eu acho que o governo tem que ter bom senso, o Prefeito tem que ter bom senso. Tanto o Prefeito como o governo fizeram poucas ações aqui em Porto Velho, como eu venho falando, no Baixo Madeira, onde o povo está sendo contaminado, e nada é feito. Então, o que tem que ser feito é colocar os agentes de saúde, o médico da família para atender a população em casa, e testar a população.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para concluir, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Aí sim, a gente pode depois, se acaso acontecerem casos maiores, a gente... **(ininteligível)**. Então, eu acho...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes. Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Questão de Ordem. Pela Ordem. Na fila, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deixa eu fazer um encaminhamento aí aos nobres Deputados.

Primeiro, isso tudo é fruto da inabilidade da equipe do Governo, liderado pelos setores competentes – Casa Civil – em fazer um Decreto desses, conversar com boa parte da sociedade, e esquecer que o Poder Legislativo existe, que foi o que fizeram. Não chamaram o Poder Legislativo. Agora estão aqui as consequências disso tudo, dessa decisão errada, dessa decisão inoportuna, irresponsável, que tomaram à frente do Estado de Rondônia.

O Deputado Fúria está corretíssimo. Está corretíssimo. Parece-me que só reage na pressão. Nós não precisávamos estar fazendo isso. Só toma decisões, só muda, porque muda a decisão toda hora. Parece que é só na pressão.

Eu queria sugerir ao Deputado Fúria, e fazer o compromisso com o Deputado Fúria, seguindo aí a orientação também do Deputado Chiquinho e os demais Deputados, de nós votarmos - eu já vou estar semana que vem na Casa - o que está na Ordem do Dia somente, só as matérias que estão na Ordem do Dia, e, a partir de encerrada a Sessão, a pauta da Assembleia Legislativa fique trancada até que seja rediscutido esse Decreto de fechamento do comércio da maioria dos municípios de Rondônia. Queria deixar aí esse compromisso com o Deputado Fúria de nós seguimos a Ordem do Dia hoje só com as matérias que estão na Ordem do Dia, mais nenhuma outra, e a pauta da Casa vai ficar trancada até que seja rediscutido e se chegue a um consenso sobre a questão do fechamento do comércio na maioria dos municípios de Rondônia.

Eu deixo esse encaminhamento aí, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Antes de ouvir o Deputado Ezequiel Neiva, que está inscrito na Questão de Ordem, eu quero ouvir o posicionamento do Deputado Adailton Fúria. Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, encaminho aí pela orientação do Deputado Laerte, para que a gente não coloque os demais colegas também numa situação complicada.

E fica aqui, mais uma vez, essa situação que nós estamos vivenciando, porque realmente o interior do Estado de Rondônia não pode pagar essa conta. Então fica aqui: retirei aí então o meu pedido, seguindo a orientação do Deputado Laerte, de

que vai ser trancada a pauta e que possivelmente, se não for rediscutido esse Decreto novamente, ficam suspensas as votações da Assembleia Legislativa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Retirada a propositura pelo autor da matéria, Deputado Adailton Fúria. Com a palavra, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados que estão *on-line* também, os que estão aqui participando da Sessão, eu, de certa forma, ouvindo os discursos de Vossas Excelências, indignado! Indignado porque aqui está a representação do povo. E nós não fomos convidados sequer para participar dessa audiência ontem, em que estavam todos os Poderes e as instituições aqui do Estado de Rondônia para discutir a causa, e nós não fomos consultados. E pior que isso: depois que o Governador tomou a decisão, ele também não consultou o Poder Legislativo.

Mas eu estou com uma situação aqui, Presidente Crispin, que até me deixa ainda um pouco mais assustado. Acabaram de criar no Estado de Rondônia um grupo chamado "Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação do Estado de Rondônia – Gaepe-RO". Acho que foi pelo Ministério Público do Estado e o Ministério Público de Contas. E, para surpresa, estão aqui: o Poder Executivo, o MP de Contas, o Ministério Público, a Defensoria e o Tribunal de Justiça. A Assembleia Legislativa, senhores deputados, está fora. Está fora! Assim como na reunião de ontem, que nós não fomos sequer citados, convidados a participar para dar a nossa sugestão como Casa do Povo, e como representante legítimo do povo do Estado de Rondônia, nós também não fazemos parte do tal Gaepe, criado pelo promotor aqui, pelo Ministério Público e pelo MP de Contas do Estado de Rondônia. Apenas o Governo do Estado, MP, MP de Contas, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública. A Assembleia Legislativa, mais uma vez, excluída! Mais uma vez! Isso causa revolta! A Assembleia Legislativa é o poder do povo legitimamente representado aqui pelos seus 24 deputados.

O SR. JAIR MONTES - Quem está criando, Deputado? Quem está criando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Quem está criando é o Ministério Público e o Ministério Público de Contas. Já está criado.

O SR. JAIR MONTES – Ministério Público e o MP de Contas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Então, vamos fazer uma reflexão? O Poder Legislativo... O que está acontecendo?

Será que as instituições e os Poderes, além da Assembleia Legislativa... O que é que estão achando da Assembleia? O que nós estamos fazendo aqui como deputados de fato? Está aqui, está aqui nas minhas mãos. O grupo já foi criado. Nós não estamos aqui. Estamos fora.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel. Só para título de registro e acompanhar o Requerimento do Deputado Adailton Fúria.

Tem mais de um microfone ligado. Aí a gente não consegue saber quem é que está falando, pedindo Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Sou eu, Deputado Crispim, Deputado Laerte. Só para a questão do Deputado Ezequiel.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes. Sim.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Como a Casa foi citada e eu sou o Presidente, eu gostaria só de comentar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu entendo, Deputado Ezequiel, que Vossa Excelência está coberto de razão. Mas eu acho isso maravilhoso. Eu acho isso muito bom, porque isso mostra que nós temos que ser independentes de Governo, de Ministério Público, de Tribunal de Contas. A Assembleia Legislativa é um Poder independente e mais forte. Então, já que ontem nós não fomos chamados para tomar as decisões sobre a questão ou para contribuir nas decisões ou ouvidos sobre a questão da Covid-19, do fechamento do comércio pelo Poder Executivo, pelos demais Poderes, nós não temos comprometimento nenhum de comungar do pensamento deles. O compromisso da Assembleia é com a população. É o que a população entende. E é o que nós estamos fazendo hoje, tomando decisões duras. Ou muda ou nós vamos cumprir o nosso papel, o que a gente tem cumprido sempre.

Sobre esse grupo que Vossa Excelência diz, é mais uma oportunidade de independência que a Assembleia tem de não comungar com muitas decisões erradas que têm sido tomadas por 2 ou 3 Poderes, e quem tem sofrido as consequências é a população de Rondônia. Graças a Deus que nós não temos cometido esses vários e vários erros. É um erro atrás do outro. Um erro atrás do outro tem sido cometido por esse grupo,

que tem prejudicado demais, neste momento de tantas incertezas, toda a sociedade rondoniense. Eu cito o exemplo das cestas básicas, cito o exemplo das ambulâncias, que nós queríamos ajudar e fomos impedidos. A nossa consciência está tranquila. O nosso papel nós queríamos fazer, mas fomos impedidos. E assim são tantas outras ações, Deputado Ezequiel. Vossa Excelência está coberto de razão. Tem o meu total apoio, mas eu acho que tem o lado bom disso. O lado da nossa independência para agirmos como Poder que somos, um Poder forte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só acho, Presidente, só para complementar Vossa Excelência. Então, já que nós não fomos consultados, é óbvio que nós não vamos fazer parte das

decisões. Só que a Casa não pode ficar inerte a essa situação. Eu acho que, no mínimo, uma Nota de Repúdio aqui às entidades que criaram esse grupo e essa decisão de ontem a Casa teria que fazer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 30 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2020/PPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 2727/2020-52

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto Estadual nº 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO (REGISTRADORES ELETRÔNICOS e SOFTWARE DE GERENCIAMENTO), COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, a pedido do SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor estimado – R\$ 74.299,74 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 21 de julho de 2020, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 21 de julho de 2020, às 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos:

cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

Processo Administrativo n. 014394/2015-ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 008/2016, referente à locação de 1 (um) software para folha de pagamento, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Anexos do Edital de Pregão Eletrônico, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo nº 14394/2015-55.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 03 (três) meses, a contar de 10 de maio de 2020, ultimando-se em 09 de agosto de 2020, conforme autorização do Secretário Geral.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 26.531,64 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 400091 - UO 1001
Programa de Trabalho 01126100624050000
Natureza de Despesa 339040
Fonte de Recurso 0100000000
Nota de Empenho 2020NE00769 – R\$ 26.531,64

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 09 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

CIBELY PALHARES GOMES – Representante Legal
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO
E LOCAÇÃO LTDA

Visto:

Maria Luciana Alves da Silva
Consultora Jurídica – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1623/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1617/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TANIA MORAIS DOS PASSOS ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1607/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 200166015, ocupante do Cargo de Assessor, para responder pelo Departamento de Comunicação Interna e Externa, no período de 08 a 28/07/2020, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1622/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NAYARA PRISCILA CHAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1619/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NATHAN MATHEUS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1624/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARLENE JANUARIA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1611/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS BRITO ERCI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1610/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JESSICA PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1614/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO AMARAL DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1618/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ILDEMAR MOREIRA PEREIRA FREIRE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 07 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1616/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GENAIR DOS SANTOS CORREIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1615/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ESTHER LUIZA DA SILVA SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1608/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1469/2020-SRH/SG/ALE, de 01/07/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 112, de 01 de julho de 2020, que exonerou o servidor **DONATO DE JESUS ALMEIDA**.

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1613/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLODOALDO GONÇALVES MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1609/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **DAFNE DEISE CASANOVA DE MORAIS**, matrícula 200168418, Assistente Técnico, para o código AST-23, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1621/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DAVID BERMOND DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1612/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARLOS ANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1626/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

L O T A R

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS, Matrícula 300039813, ocupante do Cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de setembro de 2019.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1620/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DAGLIANE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2020.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO